



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

475/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 387, publicada no DOU nº 114, de 16.06.2006, Seção 2, p. 28, referente ao IFF/FIOCRUZ, onde se lê: "FG 3", leia-se: FG 2.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02.08.06